CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA

Estado de São Paulo

52

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/98

EMENTA: *"CONFERE, POR COMPROVADO MERECIMENTO, AO* ***SR. CELSO LUIZ BARATA****, O TÍTULO DE* ***"CIDADÃO ITATIBENSE"****.*

O **Presidente da Câmara Municipal de Itatiba**, Estado de São Paulo, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada ontem, e ele **promulga** o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO***:

"Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, ao ***Sr. CELSO LUIZ BARATA***, o título de ***"CIDADÃO ITATIBENSE"***.

Art. 2º - O respectivo diploma ser-lhe-á entregue em dia, hora e local a serem designados de comum acordo entre o agraciado e a Mesa Diretora da Edilidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **DECRETO** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

ITATIBA, em 17 de setembro de 1998.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, em dezessete de setembro de mil novecentos e noventa e oito.

Ana Maria Capeletto de Oliveira
Diretora Geral